



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 103/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE QUATRO BANHEIROS QUÍMICOS, POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, PARA USO NA PRAÇA LAURO MULLER.**

No dia 15/03/2021, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BEN HUR PILLATI & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.115.699/0001-42, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, 345 – Vila Paraíso, Rio Negro - PR, neste ato representada por representante legal Sra **JACQUELINE MÜLLER PILLATI**, portador do CPF 000.617.619-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o compactuam o presente aditivo do contrato do contrato de Locação.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGENCIA

A vigência do contrato que era até 15/03/2021, passará a ser até **15/05/2021**, conforme memorando nº 4.495/2021, enviado pela Secretaria de Municipal de Planejamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO –

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período acima descrito, é de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de mensal é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

**BEN HUR PILLATI & CIA LTDA**

Contratada

**Jacqueline Müller Pillati**

Representante Legal

**Visto:** **Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: